



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para acompanhamento de técnico, administrativo e financeiro de obras da câmara municipal de Remanso com fiscalização incluindo medições, relatórios, verificação de projetos para atender as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

Base Legal: Artigo 74, inciso III, c e d, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Empresa: H3E ENGENHARIA E GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.281.335/0001-05, com sede na Travessa Araújo Pinho, nº 18, Quadra 01, Remanso/BA

Valor Total: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensal e R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) global.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, do Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e ainda diante das informações e dos documentos existentes no Processo Administrativo nº 015/2026, **AUTORIZO**, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Inexigibilidade Nº 002/2026 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21.

Publique-se Remanso, 18 de maio de 2026

OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA
Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026